



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 79/2021- MPC/CASA.

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

Senhor Gestor,

Comunico a Vossa Excelência que o signatário Procurador de Contas, titular da 4ª Procuradoria de Contas, exercerá a função de fiscal da lei nas prestações de contas vinculadas ao Controle das Contas Públicas e Princípios Constitucionais da Administração do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

Visando tornar mais ágil o sistema de comunicações entre esta Procuradoria e o FMDU, sem prejuízo da comunicação convencional epistolar, disponibilizamos a seguinte conta de e-mail:

E-mail: 4.procuradoria@tce.am.gov.br

Ainda, solicitamos que informe, com a máxima brevidade, os seguintes dados, além da ciência do recebido desta comunicação.

- Sítio eletrônico do Diário Oficial em que são publicadas as informações oficiais, com o respectivo link;
- Se há sítio eletrônico do Portal de Transparência próprio ou se utiliza uma página geral e o link para acesso;
- E-mail institucional;
- Outros meios oficiais que possa atuar como Porta-voz.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas